





 $Rua\ Peru\ n^{\circ}.\ 515, Habitasa, Cep\ 69905-106, Rio\ Branco-AC\ -\ Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac@crmvac.gov.branco-AC\ -\ Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac.gov.branco-AC\ -\$ 

ATA DA 210° SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA NA CIDADE DE RIO BRANCO, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

\_\_\_\_\_

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), as 15:00 horas (quinze horas), na cidade de Rio Branco, realizou-se a Ducentésima Décima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, sob a Presidência do Dr. André Luiz Teixeira de Carvalho e dos Drs. Alan Burin Palú – Tesoureiro, Francisco Aires Arcoverde Ramos, José Lucenildo Nery de Lima, Ângela Maria Fortes de Andrade e Jessé Moreira Campos Monteiro – Conselheiros Efetivos. Para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APRECIAÇÃO DO BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2016; CONVERSÃO DE PROVISÓRIA PARA INSCRIÇÃO PRIMA DEFINITIVA DE PESSOA FÍSICA; INSCRIÇÃO PRIMA PROVISÓRIA DE PESSOA FÍSICA: INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA FÍSICA; TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA; REGISTRO DE PESSOA JURIDICA; CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017; REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA: AUTO DE MULTA ELEITORAL – 2015 – REGULARIZADOS Nº 1/2015 E OUTROS. Dentro da Pauta estabelecida e havendo "quorum", os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente André Luiz Teixeira de Carvalho. Dando início, o Senhor Presidente abriu a sessão e os trabalhos; ato contínuo passou a palavra para o Tesoureiro Alan Burin Palú nomeado a Secretario pelo Presidente desta autarquia para atuar nesta plenária, para que fizesse a leitura da pauta. A seguir foram sendo discutidos os assuntos, todos obedecendo à ordem da pauta. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Jessé Moreira Campos Monteiro, que apresentou à apreciação do Plenário o Parecer da referida Comissão quanto à análise do 1° Assunto - APRECIAÇÃO DO BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2016: estando o mesmo APROVADO COM REGULARIDADE. Em discussão e votação – APROVADO POR UNANIMIDADE. 2º Assunto – CONVERSÃO DE PROVISÓRIA PARA INSCRIÇÃO PRIMA DEFINITIVA DE PESSOA FÍSICA: 1) Médico Veterinário JOÃO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, tendo inscrição provisória no CRMV-AC sob o nº 00301-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 122/2016, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina -FCAA, tendo colado grau em 19 de dezembro de 2014, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o mesmo CRMV-AC n°. 00301-VP. 3° Assunto – INSCRIÇÃO PRIMA PROVISÓRIA DE PESSOA FÍSICA: 1) Médico Veterinário ALMIR DE SOUZA SANTANA, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 006/2017, com apresentação de certificado de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM, tendo colado grau em 19 de dezembro de 2016, foi efetuada







 $Rua\ Peru\ n^o.\ 515,\ Habitasa,\ Cep\ 69905-106,\ Rio\ Branco-AC\ -\ Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac@crmvac.gov.br$ 

a inscrição prima **PROVISÓRIA** no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC n°. 00355-VP com validade por 01 (um) ano. 4° Assunto - INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA FÍSICA: 1) Médico Veterinário FRANCISCO WILK DE ALMEIDA LOBATO, com inscrição principal no CRMV-MT sob o nº. 1640-VP, foi requerida inscrição secundária para o CRMV-AC através do Oficio nº 005-2017/CRMV-AC-SG de 17/02/2017 e resposta através do OFICIO CRMV-MT nº 282/2017 de 20/02/2017 e como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 009/2017, foi efetuada a inscrição secundária no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o n°. 00356-VS. 5° Assunto – TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA: 1) Da Médica Veterinária LUCIENE MARIA LASKOSKI, com inscrição no CRMV-PR sob o nº 11135-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 123/2016, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Oficio nº. 021-2016/CRMV-AC-SG de 19/12/2016, e resposta através do Oficio CRMV-PR Nº 0057/2017/SR de 30/01/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00357-VP. 2) Da Médica Veterinária CLEONICE LERMEN DOS SANTOS, com inscrição no CRMV-RO sob o nº 0305-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 010/2017, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Oficio nº. 004-2017/CRMV-AC-SG de 16/02/2017, resposta através do OF.SG.CRMV-RO.N° 018/2017 de 21/02/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00358-VP. 3) Do Zootecnista DANIEL MOREIRA LAMBERTUCCI, com inscrição no CRMV-RO sob o nº 0102-ZP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 001/2017, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Oficio nº. 003-2017/CRMV-AC-SG de 30/01/2017, resposta através do OF.SG.CRMV-RO.Nº 019/2017 de 21/02/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00038-ZP. 6° Assunto – REGISTRO DE PESSOA JURIDICA: 1) CASA DA ROCA EIRELI - EPP (Casa da Roça), tendo como responsável técnico o Médico Veterinário Francisco Wilk De Almeida Lobato - CRMV-AC 00356-VS, através da Anotação de RT s/n°. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 007/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00546-PJ. 2) A & M ALVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -ME (Alves Importação e Exportação), tendo como responsável técnico o Médico Veterinário João Antônio Vieira de Oliveira - CRMV-AC 00301-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 008/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00547-PJ. 3) M. N. LIRA JUNIOR - ME (Pet Shop e Clinica Espaço Animal), tendo como responsável técnico a Médica Veterinária Selêucia Wanderley da Nóbrega Lira - CRMV-AC 00061-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 011/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00548-PJ. 3) ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS (SAQP) - ONG, tendo como responsável técnico a Médica Veterinária Francisca Edna Rodrigues Medeiros - CRMV-AC 00345-VP, através da Anotação de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o







 $Rua\ Peru\ n^{\circ}.\ 515,\ Habitasa,\ Cep\ 69905-106,\ Rio\ Branco-AC\ -\ Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac@crmvac.gov.branco-AC\ -\ Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac.gov.branco-AC\ -\ Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac.g$ 

Processo nº 012/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00549-PJ. 7º Assunto -CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA: 1) A empresa com registro sob o nº. 00287-PJ - R. B. M. GONCALVES, nome fantasia Aqua Pet Shop. requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em dias com a tesouraria do CRMV-AC com referência até o exercício de 2017. O Plenário acatou e aprovou. 2) A empresa com registro sob o nº. 00426-PJ - RODRYGO WANDERLEY MARIZ 70003975436, nome fantasia Espaço animal, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em debito com a tesouraria do CRMV-AC. Onde realizou um parcelamento em duas vezes. Sendo assim, permanecendo o debito. O Plenário acatou e aprovou. 3) A empresa com registro sob o n°. 00445-PJ - MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA, nome fantasia Consultório Tradição, requereu o cancelamento de registro por Alteração Contratual. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em dias com a tesouraria do CRMV-AC. O Plenário acatou e aprovou. 4) A empresa com registro sob o nº. 00473-PJ – PINHEIROS & MEDEIROS IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS E SERVIÇOS LTDA, nome fantasia Frigoboi, requereu o cancelamento de registro por Encerramento de Atividades. O Plenário acatou e aprovou o pedido de cancelamento de registro da empresa. Sendo que a empresa encontra-se em dias com a tesouraria do CRMV-AC com referência até o exercício de 2017. O Plenário acatou e aprovou. 8° Assunto – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017: 1) S/N - entre o Médico Veterinário João Alberto Nascimento Ferreira - CRMV-AC 00011-VP e a empresa Dionizio F. de Melo - CRMV-AC 00181-PJ, a partir de 12/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 2) S/N - entre o Médico Veterinário Marcos Aurélio Ribeiro - CRMV-AC 00035-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00326-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 3) S/N entre o Médico Veterinário José Francisco Thum - CRMV-AC 00059-VP e a empresa Frigoverde Ltda. - CRMV-AC 00222-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 4) S/N - entre o Médico Veterinário José Francisco Gonçalves de Sousa - CRMV-AC 00065-VP e a empresa G. L. Silva - me - CRMV-AC 00149-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 5) S/N - entre o Médico Veterinário Ronaldo Dessotti - CRMV-AC 00095-VP e a Karina Industria e Comercio Ltda. - CRMV-AC 00119-PJ, a partir de 01/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. 6) S/N - entre o Médico Veterinário Luiz Leite Neto - CRMV-AC 00109-VP e a empresa Theodorico F. Melo Neto - CRMV-AC 00246-PJ, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 7) S/N - entre o Médico Veterinário Luiz Leite Neto - CRMV-AC 00109-VP e a empresa A L S da Costa - me - CRMV-AC 00481-PJ, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 8) S/N - entre a Médica Veterinária Adriane Edna Pires de Souza - CRMV-AC 00128-VP e a empresa Nutrisal Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00118-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 9) S/N - entre o Médico Veterinário Danilo Mazzo do Sacramento - CRMV-AC 00139-VP e a empresa J. V. Pessoa - me - CRMV-AC 00143-PJ, a partir de







 $Rua\ Peru\ n^{\circ}.\ 515,\ Habitasa,\ Cep\ 69905-106,\ Rio\ Branco-AC-Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac@crmvac.gov.branco-AC-Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac.gov.branco-AC-Telefax\ (68)\ 3$ 

13/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 10) S/N - entre o Médico Veterinário Danilo Mazzo do Sacramento - CRMV-AC 00139-VP e a empresa F P L Feitosa - me - CRMV-AC 00496-PJ, a partir de 13/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 11) S/N - entre o Médico Veterinário Danilo Mazzo do Sacramento - CRMV-AC 00139-VP e a empresa J. O. Carvalho - CRMV-AC 00532-PJ, a partir de 13/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 12) S/N - entre o Médico Veterinário Augusto Cesar Alves assunção - CRMV-AC 00274-VP e a empresa Suporte Rural Comercio e Representações Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00424-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 13) S/N - entre a Médica Veterinária Adriane de Souza Belfort - CRMV-AC 00279-VP e a empresa Acrepet Ltda. - me - CRMV-AC 00334-PJ, a partir de 01/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. 14) S/N - entre o Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00428-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 15) S/N - entre o Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 00453-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 16) S/N - entre o Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e Exportação Ltda. - CRMV-AC 454-PJ, a partir de 09/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 17) S/N entre o Médico Veterinário Jonas Celestrini Nunior - CRMV-AC 00236-VP e a empresa S. S. Dutra - me - CRMV-AC 00487-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 18) S/N - entre a Médica Veterinária Seleucia Wanderley da Nobrega - CRMV-AC 00061-VP e a empresa M. N. Lira Junior - me - CRMV-AC 00548-PJ, a partir de 15/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. 19) S/N - entre a Médica Veterinária Francisca Edna Rodrigues Medeiros -CRMV-AC 00345-VP e a empresa Associação Amor a Quatro Patas - CRMV-AC 00549-PJ, a partir de 10/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. 9º Assunto – **REQUERIMENTO DE** SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA: 1) A empresa com registro sob o nº. 00433-PJ - S. NOVAIS DA SILVA - ME, apresentou requerimento solicitando alteração no Razão Social da Empresa, assim passando de S. NOVAIS DA SILVA - ME, a ser chamada de PONTO CERTO AGROPECUÁRIA LTDA, nome fantasia Ponto Certo. O Plenário acatou e aprovou as alterações. 2) A empresa com registro sob o nº. 00492-PJ - A. A. DE MEDEIROS - COMERCIO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS - ME, apresentou requerimento solicitando alteração no Razão Social da Empresa, assim passando de A. A. de Medeiros - Comercio de Ração para Animais - Me, a ser chamada de MEDEIROS E MEDEIROS - COMERCIO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS - ME. O Plenário acatou e aprovou as alterações. 10º Assunto - AUTO DE MULTA ELEITORAL – 2015 – REGULARIZADOS Nº 1/2015: Referente ausência na última eleição do CRMV-AC – triênio 2015/2018 no dia 12 de agosto de 2015. **RELAÇÃO** DOS PROFISSIONAIS FALTOSOS REGULARIZADOS: dos Zootecnistas: 1) Auto de Multa Eleitoral nº 1/2015 – 00006.ZP Jorge Alberto Marques Pombeiro. Pagou o boleto em 14/02/2017. O Plenário analisou, acatou e aprovou. 11° Assunto – **OUTROS: 1**) REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO SEM DESCONTO DA ANUIDADE DE 2017 DE PESSOA FÍSICA: 1) 00166-VP -FERNANDO RENAN KAPPES BORTOLOSO, Médico Veterinário, apresentou







 $Rua\ Peru\ n^o.\ 515,\ Habitasa,\ Cep\ 69905-106,\ Rio\ Branco-AC-Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac@crmvac.gov.branco-AC-Telefax\ (68)\ 3224-5570-e-mail:\ crmvac.gov.branco-AC-Telefax\ (68)\ 322$ 

requerimento em 31/01/2017, solicitando o reembolso do valor do desconto de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), ou seja, a devolução de valor pago sem o devido desconto da anuidade de 2017 de pessoa física, sendo que foi realizado o pagamento em 30/01/2017 com o valor integral de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), através do boleto nº 13177223015-0. O Plenário acatou e aprovou sem ressalvas a devolução do valor. 2) **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA Nº 23 E 24/2015**: 1) Nº. 23 E 24/2015 – ORGANIZAÇÕES G C LTDA ME, inscrita no CRMV-AC sob o nº 00439-PJ, empresa com a anuidade em aberto, referente ao art. 28 da Lei Federal nº. 5.517/1968, referente de Autos de Multa em aberto junto ao Conselho, a empresa regularizou sua situação. O Plenário acatou e aprovou o cancelamento do auto de multa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrada a Ducentésima Décima Sessão Plenária Ordinária, e eu, Alan Burin Palu, Secretário desta Autarquia nomeado pelo Presidente, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada. Rio Branco, 23 de fevereiro de 2017.

Alan Burin Palú Secretário CRMV-AC 00126-VP

Francisco Aires Arcoverde Ramos Conselheiro Efetivo CRMV-AC 00080-VP

**Ângela Maria Fortes de Andrade** Conselheira Efetiva CRMV-AC 00282-VP André Luiz Teixeira de Carvalho Presidente CRMV-AC 00124-VP

José Lucenildo Nery de Lima Conselheiro Efetivo CRMV-AC 00159-VP

Jessé Moreira Campos Monteiro Conselheiro Efetivo CRMV-AC 00136-VP